

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	CAPELA DO SOCORRO
NOME DA OSC	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – ASSOCIAÇÃO NACIONAL
NOME FANTASIA	CASA LAR I E CASA LAR 2
TIPOLOGIA	CASA LAR
EDITAL	291/SMADS/2015
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0011627-3 MIGRADO
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	108/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	MARA CRISTINA RAMOS SILVA
RF DO GESTOR DA PARCERIA	788.175.4
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	31/01/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	JAN. À JUN./2020 – 5º SEMESTRE

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 20/08/2019, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria foi avaliado pela Gestora da Parceria com Média Total de 80% Suficiente do Indicador Sintético. Os Pareceres da SAS/NGA/UPC foram encaminhados à Comissão de Monitoramento e Avaliação em 03/06/2021, não havendo nenhum apontamento de inconformidade.

Data: 10/06/2021

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação